

GERADOR

PROGRAMA “REVELANDO SÃO PAULO 2016” VALE DO PARAÍBA

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0208	Convite	2016

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e Locação de Equipamentos de Geração / Transformação (Gerador) nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

02 – Descrição

2.1 Locação de uma unidade geradora de 150 KVA, blindada acusticamente, uma caixa de contenção, combustível e um conjunto de 50 metros de cabo por fase:

2.1.1 Entrega / Instalação: até as 10h00 do dia 04/07/2016;

2.1.2 Local: EMEF Vera Lucia Carnevale Barreto

Rua Olivo Gomes, 520 – Bairro Santana – São José dos Campos – SP

2.1.3 Período de utilização - de 05 a 11/07/2016, sendo:

05/07/2016	Das 19h00 às 24h00
06 a 10/07/2016	Das 05h00 às 08h30 e das 21h00 às 24h00
11/07/2016	Das 06h00 às 09h00

2.1.4 Retirada: 11/07/2016 após as 10h00.

2.2 Locação de uma unidade geradora de 175 KVA, blindada acusticamente, uma caixa de contenção, combustível e um conjunto de 50 metros de cabo por fase:

2.2.1 Entrega / Instalação: até as 10h00 do dia 04/07/2016;

2.2.2 Local: Parque da Cidade Roberto Burle Marx

Avenida Olívio Gomes, s/n – São José dos Campos;

2.2.3 Período de utilização: - 05/07, passagem de luz por 04 horas;

- de 06 a 10/07/2016, por 12 horas.

2.2.4 Retirada: 11/07/2016 no período da manhã.

03 – Prazo

3.1 Período de realização do evento: de 06 a 10/07/2016;

3.2 Local: São José dos Campos – SP.

04 – Responsabilidade da Contratada

- 4.1 Serviços de transporte, montagem, combustível, operação e técnico responsável;
- 4.2 Apresentar ART com respectivo comprovante de pagamento;
- 3.6 Entrega de relatório de atividades de área (RAA) preenchido, assinado e carimbado ao final do serviço para o responsável indicado pela Abacai.

06 – Responsabilidade da Contratante

- 6.2 Indicar um responsável em acompanhar a montagem;
- 6.3 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

05 – Forma de Pagamento

- 5.1 Com vencimento para até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação do documento fiscal, entrega do RAA e do contrato assinado no setor de protocolo;
- 5.2 Nota Fiscal Eletrônica
 - 5.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para **financeiro@abacai.org.br**
 - 5.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
 - 5.2.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo.**
 - 5.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

06 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.
Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail compras@abacai.org.br

São Paulo, 18 de maio de 2016.


Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

CP